



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Aline Mariano

Rua Princesa Isabel, 410 - Gabinete 25, Boa Vista – Recife/PE - CEP 50050-450.



REQUERIMENTO Nº 7385 / 2020

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma **indicação** ao Secretário-executivo de Inovação Urbana do Recife, **Sr. Túlio Ponzi**, para Implementar um Espaço de Convivência, através do Projeto “Mais vidas nos Morros”, no espaço situado na Av. Doutor Benigno Jordão de Vasconcelos, em frente à igreja Católica. Lagoa Encantada. Ibura/COHAB. Recife – PE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem a finalidade de atender a uma solicitação da comunidade da Lagoa Encantada, com o intuito de reinventar e resgatar o sentimento de comunidade, de preocupação com o coletivo, de autoestima, de identidade estimulando à cidadania e a sustentabilidade, além da criação de um espaço de convivência para o lazer de adultos e crianças.

Diante do exposto, considerando a importância do assunto em pauta, creio que tal pleito merece todo o apoio desta Casa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Sem a pretensão de adentrar a competência dos juristas, peço licença a meus pares para citar o artigo 37, §6º da Constituição Federal:

Art. 37. “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

...§ 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.”

Sala das Sessões da Câmara municipal do Recife, 21 de setembro de 2020.

Aline Mariano

Aline Mariano
Vereadora do Recife

